PORTARIA Nº 144/2023

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências;

Considerando os Arts. 22, 23, 24 e 36 da Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações; **RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** ao servidor da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, **PROMOÇÃO HORIZONTAL,** denominada na Lei como mudança de classe, após avaliação do requerimento de promoção horizontal por titulação e **PARECER nº.007/2023** da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento da Categoria Funcional, neste Ato para:

Servidor (a)	Cargo Efetivo	Matrícula	Processo	Classe Anterior	Classe Promovida
SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR	Agente Administrativo	731	200/2023	B	C

Artigo 2º - CONCEDER o enquadramento **PROMOÇÃO VERTICAL** do Servidor da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, conforme número de processo relacionado abaixo, analisado pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Categoria Funcional, para elevação de 01 (um) nível conforme Art. 13 e seus dispositivos da Lei nº. 1957/2011, neste Ato para:

Servidor (a)	Cargo Efetivo	Matrícula	Processo	Nível Anterior	Nível Novo
SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR	Agente Administrativo	731	200/2023	B-2 /C-2	C-3

Artigo 3º - A Mudança de Classe da Servidora deve enquadrar conforme tabela salarial disposto no Anexo II, tabela II, da Lei 1957/2011, e suas alterações.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 18 de Dezembro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente